

CONSELHO DELIBERATIVO – CD
RESOLUÇÃO Nº 01/2022/CD/IPESAÚDE
29 DE SETEMBRO DE 2022

Altera o § 3º e inclui o § 4º no artigo 9º da Resolução nº 127/2020/CD/IPESAÚDE, de 10 de junho de 2020.

O Conselho Deliberativo do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso de sua competência que lhe confere o artigo 19, inciso VI, alínea “b”, da Lei nº 5.853, de 20 de março de 2006.

Considerando a decisão unânime proferida na 190ª Reunião Ordinária, ocorrida em 30 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o § 3º e incluir o § 4º no artigo 9º da Resolução nº 127/2020/CD/IPESAÚDE, de 10 de junho de 2020, que passa a vigorar conforme a seguinte redação:

Art. 9º:

§ 3º Na hipótese do caput deste artigo, a contribuição a cargo do beneficiário será realizada através de desconto em folha de pagamento.

§ 4º Havendo impossibilidade técnica de cobrança por desconto em folha de pagamento, a contribuição a cargo do beneficiário será realizada através de boleto bancário.

Art. 2º - Os termos desta Resolução são válidos a partir da sua assinatura, surtindo efeitos legais com a publicação no Diário Oficial do Estado de Sergipe.

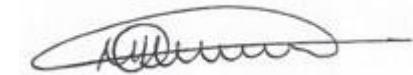
Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Ipesaude
GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSITÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Página:2 de 2

Sala das Sessões do Conselho Deliberativo – CD do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE.

Aracaju, 30 de setembro de 2022



Manuel Dernival Santos Neto
Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 64E1-B4J0-1G3L-6CCL



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/10/2022 é(são) :

- Manuel Dernival Santos Neto - 30/09/2022 11:11:02